



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/67/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO nº 69.370 de 18/10/71); bem como os termos do Processo nº CD/62/78 de 27/11/1978;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº GR 1.840/78 de 17/11/78, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil Cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

- 08442052,031.001-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
 - 3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS.... Cr\$ 200.000,00
- T O T A L..... Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Suplementação, serão cobertas pela anulação da seguinte dotação orçamentária, fonte de Recurso Renda Própria.

- 08440212.018.000-ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO
 - 4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.2.5.0-CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS
 -Cr\$ 200.000,00
- T O T A L.....Cr\$ 200.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

B. Danilo

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

Benito Machado Lobo

BENITO MACHADO LOBO - MEMBRO

[Signature]

OSWALDO DE OLIVEIRA RORTES - MEMBRO

João Celestino Cardoso Neto

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

[Signature]

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

[Faint, mostly illegible text and signatures]

[Faint text]